PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23352.000717/2015-51

Pregão Eletrônico 11/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de insumos, ferramentas e EPI's, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Fraiburgo.

1. RELATÓRIO:

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento supracitado, interposto pela EMPRESA XXXXXXX, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX.

2. DA ADMISSIBILIDADE:

Observa-se que a empresa encaminhou sua petição via e-mail, conforme indicado no Edital, qual seja, licitacoes@fraiburgo.ifc.edu.br, no dia 18/05/2015 às 18h02min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 26/05/2015, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele conheço.

3. DO QUESTIONAMENTO:

3.1 Será exigida a permanência de um preposto ou 1 funcionário encarregado pela fiscalização?

3.2 Qual é o atual prestador do serviço?

4. DA RESPOSTA:

Considerando a tempestividade do pedido pela licitante, procede-se à análise:

4.1 PREPOSTO / ENCARREGADO:

Será exigido preposto, conforme lei 8.666/93.

Art.68. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

4.2 EMPRESA PRESTADORA ATUAL:

Ponto a Ponto Serviços de Limpeza, Transporte e Serviços Ltda, CNPJ: 03.564.949/0001-02, vencedora do Pregão 08/2012 do IFC Câmpus Videira. Na época o Câmpus Fraiburgo era Câmpus avançado de Videira.

5. CONCLUSÃO:

Eram os esclarecimentos que tínhamos a prestar.

Fraiburgo (SC), em 19 de maio de 2015.

Rejane Ferreira Viana
Pregoeira

Rua Cruz e Souza, 100, Centro - Fraiburgo - SC –
(49) 3246-9850 / e-mail: licitacoes@fraiburgo.ifc.edu.br